



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Whats: (49) 3522-3977

E-mail: secjba@secjba.org.br - Site www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'Oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem, Zortéa, Abdom Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Prorrogação da Jornada de Trabalho durante o HORÁRIO DE NATAL de 2025

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA, representando a categoria profissional dos **Empregados no Comércio**, na pessoa do Presidente **EDSON PAULO DAMIN**, com sede a Rua: Frei Rogério, 525, e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO MEIO OESTE CATARINENSE - SINDILOJAS**, representando a Categoria Patronal, por seu Presidente **JORGE RONALDO POHL**, firmam o presente Acordo Coletivo de Trabalho, para a prorrogação da Jornada de Trabalho, **durante o Horário de Natal de 2.025**, para os estabelecimentos comerciais Lojas, do município de **TREZE TÍLIAS**.

= PRIMEIRA =

Os estabelecimentos Comerciais representados pelas Entidades acima firmam o presente Acordo para a prorrogação do horário de trabalho, no período denominado de **HORÁRIO DE NATAL**, nos dias **06/12/2025 à 02/01/2026**.

LOJAS EM GERAL

DIAS		HORÁRIO
06, 13 e 20/12/2025	Sábados	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min
18 e 19/12/2025	Quinta e Sexta - feira	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 19h30min
21/12/2025	Domingo	Das 08h00min às 12h00min
22 e 23/12/2025	Segunda e Terça- feira	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 19h30min
24/12/2025	Quarta Véspera Natal	Das 08h00min as 16h00min (Sem Fechar ao Meio dia)
25/12/2025	Quinta – feira	Natal – Feriado Fechado
26/12/2025	Sexta - feira	Das 13h30min às 18h30min
31/12/2025	Quarta - feira Véspera Ano Novo	Das 08h00min às 12h00min
01/01/2026	Quinta - feira Ano Novo	Feriado - Fechado
02/01/2026	Sexta - feira	Das 13h30min às 18h30min

Obs.: Os empregados deverão ser dispensados obrigatoriamente nos horários acima mencionados.

=SEGUNDA=

Fica determinado que as horas extras entre segunda a sábado serão pagas com um acréscimo de 75% (setenta e cinco por cento), e no domingo **21/12/2025** com 100% (cem por cento), sobre o salário percebido no mês de Dezembro/2025 pelo empregado, **sendo vedada a compensação e a escala de revezamento das horas efetuadas neste período.**

= TERCEIRA =

Para os empregados comissionistas, as horas extras deverão ser pagas as horas normais e com o respectivo adicional, acrescentando ao valor da hora trabalhada mais o adicional, sobre as vendas realizadas no mês de dezembro/2025, asseguradas as vendas realizadas no período normal e prorrogação, bem como os mesmos critérios para os que recebem salário misto.

=QUARTA=

As empresas ficam obrigadas a efetuar o pagamento das horas extras, referidas na primeira e segunda cláusula, em folha de pagamento, de forma que fiquem discriminadas das demais parcelas, a fim de facilitar a fiscalização da presente Convenção Coletiva de Trabalho, devendo-se efetuar os devidos recolhimentos do FGTS e INSS, e observando as determinações legais da CLT e da atual Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2026**.

**EDSON
PAULO
DAMIN:67
780563987**

Assinado digitalmente por EDSON
PAULO DAMIN:67780563987
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
FCDL, SO v5, OU=
62895970000167, OU=Presencial,
OU=Certificado PE A3, CN=EDSON
PAULO DAMIN:67780563987
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.11.24 10:44:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**JORGE
RONALDO
POHL:304840
90925**

Assinado de forma
digital por JORGE
RONALDO
POHL:30484090925
Dados: 2025.11.25
16:53:25 -03'00'



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Whats: (49) 3522-3977

E-mail: secjba@secjba.org.br - Site www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'Oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tilias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem, Zortéa, Abdom Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Aníta Garibaldi

= QUINTA =

As empresas fornecerão lanches no valor de um X salada e um refrigerante, para cada empregado nos dias da prorrogação. A empresa que não tem local adequado deverá dispensar o funcionário pagando a alimentação.

Fica estabelecido um intervalo de trinta minutos (00h30min) diários para o empregado fazer seu lanche, nos dias de prorrogação.

= SEXTA =

As divergências que ocorrerem na aplicação do presente Acordo Coletivo, serão dirimidas ou conciliadas pelas diretorias dos Sindicatos Convenientes ou pela Justiça do Trabalho.

= SETIMA =

Fica assegurado uma MULTA, pelo não cumprimento dos termos do presente Acordo, no valor de 03 (três) salários normativos por infração e por empregado, e o valor da multa será revertida em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio e em Empresas de Serviços Contábeis de Joaçaba.

= OITAVA =

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência somente no período de 06/12/2025 à 02/01/2026, e por representar este acordo a livre e espontânea vontade das partes convenientes a constituir na expressão de deliberar entre o representante dos empregados e os representantes dos empregadores, firmam as partes o presente instrumento em (02) duas vias.

Joaçaba (SC) 14 de Novembro de 2025.

EDSON PAULO

DAMIN:677805

63987

EDSON PAULO DAMIN

Presidente Interino do Sindicato dos Empregados
Dos Empregados no Comércio de Joaçaba

Assinado digitalmente por EDSON PAULO
DAMIN:67780563987
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=EDSON PAULO DAMIN:67780563987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.24 10:45:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JORGE RONALDO

POHL:304840909

25

JORGE RONALDO POHL

Presidente Sindicato do Comércio
Varejista do Meio Oeste Catarinense - Sindilojas

Assinado de forma digital
por JORGE RONALDO
POHL:30484090925
Dados: 2025.11.25
16:53:57 -03'00'